



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 283 - Ano 4 - Sexta-feira, 5 de Fevereiro de 2021

Carapicuíba inicia vacinação dos idosos a partir de 90 anos na segunda-feira (8)



Município já aplicou mais de 2.000 doses em profissionais de saúde, pessoas com deficiência institucionalizadas. Esse montante também beneficiou idosos em instituições de longa permanência

ACONTECE NA CIDADE



Kit Merenda

A Prefeitura de Carapicuíba continua com a distribuição do Kit Merenda em 2021, enquanto as aulas presenciais não retornam. Para receber o benefício, é necessário que o responsável pelo aluno apresente RG ou certidão de nascimento. A distribuição acontece das 8h às 17 horas na escola de matrícula do aluno. Confira a data de cada escola no link: <https://cutt.ly/Akj4kvm>

Plantio de árvores

Na semana passada foi realizado em plantio de árvores em parceria com moradores do Loteamento Jardim Trabalhadores. Ao todo foram plantadas 31 mudas de espécies nativas que compõe uma das exigências para viabilizar a regularização fundiária do condomínio pelo Programa Cidade Legal.



Educação

A Prefeitura ofertou, por meio da Secretaria de Educação, uma ação on-line para que os professores da rede municipal de ensino retornem às aulas com colaboração, afetividade e mais preparo em 2021. Os professores tiveram palestra de acolhimento e formação para continuidade à jornada pedagógica.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

“Altera o Decreto nº 5.079, de 19 de janeiro de 2021, revogando os Pontos Facultativos de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.079, de 19 de janeiro de 2021, definiu os pontos facultativos e feriados para o ano de 2021 nas repartições públicas municipais;

Considerando que o referido Decreto Municipal previa que a Administração Direta e Indireta do Município de Carapicuíba não funcionaria nos dias 15 e 16 de fevereiro (pontos facultativos relativos ao carnaval) e 17 de fevereiro (ponto facultativo referente à quarta-feira de cinzas);

Considerando o exponencial número de aumentos de casos de Covid-19 em todo o Território Nacional;

Considerando a situação de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba, reconhecida pelo Decreto nº 4.988, de 02 de abril de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020; e

Considerando a decisão tomada pelo Governo do Estado de São Paulo de revogar os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, divulgada no último dia 29 de janeiro por meio de coletiva de imprensa, bem como a necessidade de reorganização dos serviços municipais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, constantes do inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 1º do Decreto nº 5.079, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba 03 de fevereiro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuíba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

A
Aglay Mendes de Oliveira CPF.: 079.145.258-12
Matrícula (s) nº (s) 23.449 CRI de Carapicuíba
Rua Waldir Azevedo, 06, Jardim Santa Thereza- Carapicuíba.
CEP.: 06341-280

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da “Área Institucional do loteamento Santa Thereza”, com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

A
José Antonio de Carvalho CPF.: 058.151.528-54
Sandra Leme Silva de Carvalho ou Sandra Leme da Silva de Carvalho CPF.: 179.480.598-22
Matrícula (s) nº (s) 137.735 CRI de Barueri
Rua Vicente Cecílio, nº 187, Jardim Bela Vista – Osasco-SP.
CEP.: 06065-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da “Área Institucional do loteamento Santa Thereza”, com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração

da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado. Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

A
Antonio Manuel de Moraes Batista CPF.: 042.466.158-62
Eliana Costa dos Santos Batista
Matrícula (s) nº (s) 17.189 CRI de Carapicuíba
Rua Júlio Nunes do Rego, 396, Jardim Maria Paula- Osasco.
CEP.: 06170-230

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb da “Área Institucional do loteamento Santa Thereza”, com acesso pela Rua Kalil Filho, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 16227/2013.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado. Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROCESSO SELETIVO 06/2020 Contratação Emergencial de Enfrentamento à COVID-19

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº. 1585/2020, vem através deste, tornar pública, a **RETIFICAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO GERAL** publicada no Diário Oficial de Carapicuíba em 03/02/2021, para os cargos públicos de **ATENDENTE E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2020, **lendo-se como consta e não como constou:**

ATENDENTE	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE DA SILVA	1º
GISELE FERREIRA DE SOUZA	2º
ELAINE AMORIM SIQUEIRA	3º
LAURA C. DE CARVALHO HENRIQUE	4º
GUSTAVO VITOR MENDONÇA	5º
LILIANE XAVIER GONÇALVES	6º
MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	7º
GRACIANE DO CARMO SAVASSI	8º
ANATALINA CORREIA DE OLIVEIRA	9º
THAMIRES VASCONCELOS DE SOUZA	10º
JHENNIFER LIZANDRA MESSIAS	11º
ISABELLE CRISTINA FERNANDES MIRANDA DE ALMEIDA	12º
FRANCIELLE LIMA PALMEIRA DE JESUS	13º
TAMIRES AUGUSTA DIAS DE SOUZA	14º
THALYTA DE MORAES VILLANI	15º
DEBORA CRISTINA LIMA DA SILVA	16º
ALEX DE OLIVEIRA BERNARDO	17º
MARIANA DA CUNHA PINTO	18º
HYRLA GONÇALVES MARCOLINO	19º
TATIANA PATRICIA SANTOS MARQUES	20º
EVELYN AYKO GOMES NASCIMENTO	21º
CAMILA FERREIRA GARCIA	22º
BRENSON DE CARVALHO BARRETO	23º
RENATA GABRIELY COSTA DE OLIVEIRA	24º
GRAYCE KELLY SOUSA DO NASCIMENTO	25º
GABRIELA ALVES DOS SANTOS SOUSA	26º
ROSELI CAMPOS LEITE DA SILVA	27º
MÍDIA VICTÓRIA COSTA DE SOUSA	28º

Atos Oficiais

GISLENE TEODORO DA SILVA LOPES	29º
FABIANA MIGUEL FERNANDES	30º
MÁRCIA VICENTE DA SILVA DAMIÃO	31º
EDVANIA DE MOURA SOUSA	32º
ALICIA CARDOSO CREPALDI	33º
ALINE MESSIAS DOS SANTOS	34º
HILBÉRIA CRISTINA BATISTA	35º
ALINE CHAVES FLOR	36º
VICTOR ROBERTO BEBIANO LIMA	37º
JOYCE SOUZA ALMEIDA	38º
CAMILA MACHADO	39º
KAUANY CRISTINY LIRA OLIVEIRA	40º
LAYLLA PONTES CAMARGO	41º
PATRÍCIA FRANCISCO PEREIRA	42º
PATRÍCIA SANTOS FRAGA	43º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CRISTINA BUENO	1º
MÁRIA JOANA DOS SANTOS	2º
EDNA SANTOS GUEDES ROCHA	3º
LARYSSA GOMES DA SILVA	4º
LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA MAGALHÃES	5º
JOSETE DA SILVA FERREIRA	6º
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	7º
RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	8º
TATIANE EUGÊNIO DE SOUZA PIRES	9º
FRANCIELLE LEITE DE OLIVEIRA	10º
VALNÍSIA ALVES SOUZA	11º
MARCICLEIDE SILVA MALAQUIAS FERNANDES	12º
ADRIANA GOMES DE FRANÇA VALENÇA	13º
ELIZETE FERRAZ DE SOUSA PEREIRA	14º
ROBERTA BONI	15º
ELOISA LAÍS ALVES BRITO	16º
MARIA JOSÉ DOS SANTOS GAMA GONSAGA	17º
SANDRA PATRÍCIA LAURINDO DA SILVA	18º
ANGELA MOREIRA	19º
EVA SILVA LIMA	20º
MARIANA APARECIDA GOMES DE SOUSA SANTOS NASCIMENTO	21º
ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS	22º
ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDO	23º
ANTONIA ALVES DA SILVA	24º
LETICIA ALEXANDRE PIRES	25º
ELIZABETE CRISTINA C. DE BARROS	26º
CARMEM LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS	27º
MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS	28º
VEREDIANA DOS SANTOS	29º
DAGMAR FRANCISCA MONTEIRO	30º
ROSANA FERNANDES COUTINHO DE OLIVEIRA	31º
ANNA CAROLINE PASSO	32º
LILIAN SANTOS PORTO	33º
TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE JESUS	34º
CRISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA CASTRO	35º
ANA CAROLINE MESQUITA DA SILVA	36º
SIMONE CARVALHO TAVARES SIBEINO	37º
ROSIANE DOS SANTOS BARBOSA	38º
DIVA ALJONAS	39º
VANESSA BARBOSA ZAMBONI	40º
ELISANGELA CRISTINA ESCOBAR DO NASCIMENTO	41º
PATRICIA LIMA ARAUJO	42º
LUCINDA VENTURINI SILVA	43º
ROSELI JOAQUIM DE SANTANA	44º
ELIENE S. SOUZA	45º
VANILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	46º
LUZINETE BARBOSA DOS SANTOS	47º
NATIARA ROBERTA MACHADO CASTILHO	48º
OLIVANIA MIRANDA DE JESUS	49º
ROSANGELA DOS SANTOS	50º
ELISANGELA TENORIO LOPES	51º
CAMILA FERREIRA FRAGA	52º

MAGALI RODRIGUES BARBOSA	53º
JOSIVANE QUERLE MARTINS NOVAIS	54º
TAISE DE JESUS GOMES	55º
JULIA CLESSILY VILA NOVA	56º
AMANDA APARECIDA CORREA	57º
ELLEN APARECIDA DA SILVA	58º
THAINA VERÔNICA DE MORAIS ALVES	59º
MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	60º
MARCOS FERREIRA COSTA	61º
ANDRÉIA LOURENÇO DE BARROS	62º
SANDRA ROSA CHAGAS ALVES	63º
MARCIA MARIA DA SILVA ROCHA	64º
GIOVANNI RODRIGUES DE SOUZA	65º
JENNIPHER MENDES DA SILVA DE ALMEIDA	66º
KÁTIA PEREIRA DOS SANTOS	67º
LUANA MACIEL MOREIRA SANTOS	68º
VIVIANA ELIAS DE BARROS	69º
ROSANA SOARES SILVA	70º
SEBASTIANA DE SOUSA SANTOS	71º
DOROTÉIA BENTO	72º
DÉBORA CASSIMIRO DE JESUS	73º
TAMILES DE OLIVEIRA SILVA MACHADO	74º
DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	75º
ALEXANDRA PEREIRA ALVES DA SILVA	76º
KAREN VANESSA GIEBELER	77º
ÉRICKA CRISTINE MONIZ RODRIGUES	78º
MARIA BRASILINA PACHECO DOS SANTOS	79º
EDNÉIA SANTOS DE OLIVEIRA	80º
TATIANA MARIA DE LIMA	81º
ELISÂNGELA GORGÔNIO RIBEIRO	82º
BIANCA FERREIRA SENE XAVIER	83º
CÉLIA APARECIDA DIONÍZIO OLIVEIRA	84º
ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA	85º
MARIA DEUSIMAR RODRIGUES	86º
MARLIENE SIQUEIRA DE SOUZA	87º
LUCILENE PIRES	88º
ANDRESSA JUVENAL MATOS	89º
GABRIELY AMARAL MARQUES SOARES	90º
VELANI VIEIRA GONSAGA	91º
BARBARA FRANCISCA ANASTÁCIO ARAUJO	92º
MARILENE DE FÁTIMA THOME	93º
ADRIANA IZAIAS XAVIER DE ALMEIDA	94º
ÉRICA DE ALMEIDA SILVA	95º
EDINALDO ALVES BATISTA	96º
MICIRENE FEITOZA DA SILVA	97º
YARA PAULINO DOS SANTOS	98º
KELI CRISTINA DA SILVA	99º
MAURÍCIO RAFAEL DOS SANTOS	100º
RAFAELA DE OLIVEIRA	101º
SIRLEIDE BARBOSA SOBRINHO	102º
ANA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	103º
ELIAS DE AZEVEDO	104º
CARLA VERISSE DE MELO ARAUJO	105º
JACQUELINE SUARES DE ALMEIDA SANTOS	106º
ANDREIA CUBAQUINI MENDES LUCAS	107º
ROSICLÉ SANTOS BARROS	108º
ELISANGELA PEREIRA DAVID	109º
EDILSON CANDIDO PEREIRA	110º
ALESSANDRA DE JESUS SANTOS	111º
EYDE APARECIDA ALVES DA SILVA	112º
JOSEFA LILIANE DE SOUZA MOURA	113º
LUANA DINA DE SOUSA	114º
ANDREIA DE LIMA DA SILVA MORENO	115º
AGLAIR ROSA DOMINGUES	116º
SHIRLEY ALVES CASTAÑEDA	117º
THAIS CRISTINA OLIVEIRA MARQUES	118º
LILIAN ALVES TOTA	119º
MONICA NEVES DE OLIVEIRA	120º
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	121º
FÁTIMA APARECIDA DA COSTA	122º
SULEMI EFIGENIA FIDELIZ MENDES	123º



Atos Oficiais

ELAINE CRISTINA DA SILVA HILÁRIO	124º
SANDRA REIS	125º
MARIA REGINALDA SILVA	126º
ANTONIETA APARECIDA DOS SANTOS	127º
BRUNA DOS SANTOS SILVEIRA	128º
RAQUEL RODRIGUES ROCHA	129º
ROSIVANE SANTOS DIAS OLIVEIRA	130º
MARIA MADALENA PODA DA SILVA	131º
CLÁUDIA SILVANA RODRIGUES BERNARDO	132º
DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA	133º
JUSSARA FERRAZ AREBALO	134º
THIAGO DOS SANTOS SOARES GOMES	135º
BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	136º
GABRIELLA DE JESUS DOS SANTOS	137º
DARCI JULIA DE MELLO	138º
MARIA DA CRUZ SILVA LIMA	139º
CRISTIANE SILVA DE ARAUJO BARBOSA	140º
ALANE SILVA DE JESUS	141º
MARIA DE LOURDES DOS S. BEZERRA	142º
KÁTIA SILENE DA SILVA AZEVEDO	143º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2021.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2020
Contratação Emergencial de Enfrentamento a COVID-19

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar público, o **CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial de Carapicuíba na data de 03/02/2021, para os cargos públicos de **ATENDEnte E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, dos candidatos inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº. 06/2020, em virtude da publicação de Retificação da Classificação dos cargos supracitados.

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2021.

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2020
Contratação Emergencial de Enfrentamento a COVID-19

CONVOCAÇÃO 02

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 06/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial, para apresentação de documentação nos dias 05 e 08 de fevereiro de 2021 na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

ATENDEnte	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENE DA SILVA	1º
GISELE FERREIRA DE SOUZA	2º
ELAINE AMORIM SIQUEIRA	3º
LAURA C. DE CARVALHO HENRIQUE	4º

GUSTAVO VITOR MENDONÇA	5º
LILIANE XAVIER GONÇALVES	6º
MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	7º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CRISTINA BUENO	1º
MARIA JOANA DOS SANTOS	2º
EDNA SANTOS GUEDES ROCHA	3º
LARYSSA GOMES DA SILVA	4º
LUCIANA WALDEREZ DE SOUSA MAGALHÃES	5º
JOSETE DA SILVA FERREIRA	6º
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	7º
RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	8º
TATIANE EUGÊNIO DE SOUZA PIRES	9º
FRANCIELLE LEITE DE OLIVEIRA	10º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2021.

Diogo Alves Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde
Prestação de Contas 3º Quadrimestre 2020

A Secretaria de Saúde realiza no dia 25 de Fevereiro de 2021, a partir das 10h, a 'Audiência Pública – Prestação de Contas' referente ao 3º quadrimestre de 2020. Devido a pandemia do coronavírus, a audiência será transmitida on-line através do site www.camaracarapicuiba.sp.gov.br/tv-camara

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 257, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa em face da servidora Alessandra Cavallari, conforme Processo Administrativo nº 2542/2021.

PORTARIA Nº. 258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa em face do servidor Cicero Antonio da Silva, conforme Processo Administrativo nº 2534/2021.

PORTARIA Nº. 259, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa em face dos servidores Luiz Carlos Teodora e Paulo Cesar Conceição Miguel, conforme Processo Administrativo nº 2528/2021.

PORTARIA Nº. 260, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores José Givaldo da Silva e Michel Cardoso da Silva, conforme Processo Administrativo nº 2514/2021.

PORTARIA Nº. 261, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Luiz Marcos do Nascimento, conforme Processo Administrativo nº 2510/2021.

PORTARIA Nº. 262, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Sheyla Teixeira de Farias Santos, conforme Processo Administrativo nº 2471/2021.

PORTARIA Nº. 263, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Gabriel Bertozzo Vendramini, conforme Processo Administrativo nº 2340/2021.

PORTARIA Nº. 264, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO DA CONCEICAO**, matrícula **50574**, ocupante do cargo de **GESTOR REGIONAL DE ZELADORIA EQUIPAMENTOS PUBLICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 265, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 DESIGNAR, o(a) Senhor(a) **ELAINE CRISTINA DA SILVA**, matrícula **11792**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 266, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KARINE DOS SANTOS BRANDINE**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 27.839.352-4** e **CPF. nº. 246.503.218-67**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº. 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 267, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **TALITA ANDRE MATOS DE JESUS**, matrícula **45467**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, retroagindo seus efeitos em **25/01/2021**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 268, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **EDILANE CAMPOS DE SOUSA**, matrícula **43113**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, retroagindo seus efeitos em **03/02/2021**, com prejuízos de seus

Atos Oficiais

vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 269, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **EVELIN DE SOUZA SILVA**, matrícula **20782**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em **03/02/2021**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 270, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula **20614**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em **03/02/2021**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 271, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **SULAMITA JHESSICA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula **43600**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em **03/02/2021**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 272, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **TALITA DE SOUZA SILVA**, matrícula **46495**, ocupante do cargo

de **PEB II - ARTES**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em **03/02/2021**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 273, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **SILVIA APARECIDA PINHO**, matrícula **20463**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, a partir de **15/02/2021**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 274, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER, o (a) Senhor (a) **JOSEFA MARIA DA ROCHA**, matrícula **2192**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **PRORROGAÇÃO** de licença sem remuneração por mais 02 (dois) anos, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos em **01/02/2021**, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº. 275, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 CONCEDER, o (a) Senhor (a) **DANIELLI PEREIRA**, matrícula **609**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **PRORROGAÇÃO** de licença sem remuneração por mais 02 (dois) anos, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, retroagindo seus efeitos em **01/02/2021**, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.

E CONTROLE URBANO, a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 281, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ANDREZA ALMEIDA RIBEIRO SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 44.288.084-4** e **CPF. nº. 335.441.208-95**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 282, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **BRAISNER DOS SANTOS SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.094.141-4** e **CPF. nº. 301.405.628-69**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 283, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **EMERSON AURELIO DA MATA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.206.315-3** e **CPF. nº. 334.178.488-81**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 284, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **EUNICE JOSE DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 19.696.868-9** e **CPF. nº. 096.567.338-35**, no cargo em comissão de **GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de

outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 285, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA ANDRES**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 37.987.665-6** e **CPF. nº. 416.427.738-67**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 286, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **HERBÊNIA CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 58.820.947-8** e **CPF. nº. 837.138.323-15**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 287, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ISRAEL DE JESUS DE CARVALHO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 21.895.878-X** e **CPF. nº. 169.313.958-82**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 288, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JEFFERSON RIBEIRO DO EVANGELHO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 34.229.184-1** e **CPF. nº. 325.596.178-54**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 289, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA SOUZA SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 45.322.491-X** e **CPF. nº. 367.139.818-36**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 290, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCIMARA DEZIDERIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 32.574.801-9** e **CPF. nº. 216.417.008-31**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 291, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **OSNIR FIRMINO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 16.855.928-6** e **CPF. nº. 054.623.228-01**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 292, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **RENATA DE SOUSA MENDOA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 42.027.857-6** e **CPF. nº. 305.552.738-06**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de

08 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº. 293, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROMULO ARAUJO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 50.245.917-7** e **CPF. nº. 434.302.588-80**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 294, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ROSELI MARQUES DA SILVA PINTO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 34.498.200-2** e **CPF. nº. 301.335.328-79**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 295, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **VAGNER AUGUSTO DE SOUZA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.934.814-2** e **CPF. nº. 133.007.938-82**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 296, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SIMONE FERNANDES TEIXEIRA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 22.140.762-5** e **CPF. nº. 124.024.028-73**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 297, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **ALINE TALITA DE SOUZA FREITAS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.441.374-X** e **CPF. nº. 354.845.858-05**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 298, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUAN GABRIEL BORDIN**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.604.491-3** e **CPF. nº. 475.975.948-44**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 299, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOÃO PEDRO FASOLI**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 54.760.290-X** e **CPF. nº. 512.668.998-39**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 300, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **EDILSON FERREIRA LARA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 21.762.656-7** e **CPF. nº. 140.752.278-71**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 277, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **KAREN VIANA AZEVEDO**, matrícula **50687**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 278, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIO BARBOSA OLIVEIRA**, matrícula **47778**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 279, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KAREN VIANA AZEVEDO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 47.294.184-7** e **CPF. nº. 386.396.168-41**, no cargo em comissão de **GESTOR DE EXPEDIENTE**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 280, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **LUCIO BARBOSA OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 23.652.951-1** e **CPF. nº. 321.015.348-51**, no cargo em comissão de **GESTOR DA UNIDADE GESTAO DE RISCOS E DESASTRES**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



Atos Oficiais

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras dos mesmos.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N° 0235;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N° 0236;
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO N° 0239;
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 0080.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2021.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 03.803.992/0002-64
Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 130 – Bloco B8 – Jardim São Luiz – Jandira
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE Infração: N° 237– Série C em 02/02/2021.

Razão Social: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 03.803.992/0002-64
Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 130 – Bloco B8 – Jardim São Luiz – Jandira
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE Infração: N° 238– Série C em 02/02/2021.

Razão Social: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 03.803.992/0002-64
Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 130 – Bloco B8 – Jardim São Luiz – Jandira
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE Infração: N° 240– Série C em 02/02/2021.

Dra Fabiane Pereira
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Idosos a partir de 90 anos começam a ser vacinados contra a Covid-19 na segunda-feira (8)

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Saúde, inicia a vacinação contra a covid-19 em idosos a partir de 90 anos, na segunda-feira, dia 8. Desde o início da campanha, já foram aplicadas mais de 2.000 doses em profissionais da saúde, que atuam na linha de frente, pessoas com deficiência institucionalizadas e idosos em instituições de longa permanência.

A estimativa é de que sejam vacinados cerca de mil idosos nesta etapa. Para não haver aglomerações nas unidades básicas de saúde, pois já possuem outros atendimentos como consultas, exames e outras vacinas, nesta fase a campanha será no ginásio Ayrton Senna. O local possui estacionamento, estrutura adequada,

espaço para distanciamento e acomodação aos idosos. Além disso, a Secretaria de Saúde reforçou o time da campanha de vacinação com a contratação de novos profissionais.

A vacinação dos idosos a partir de 90 anos será no ginásio Ayrton Senna, de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas. Os documentos necessários são RG e Cartão SUS. Os idosos dessa faixa etária que estão acamados serão vacinados em casa. Para isso, o familiar deve realizar cadastro na unidade básica de saúde mais próxima de sua residência, caso o idoso não seja cadastrado nos programas de saúde da Prefeitura.

Vacina já

O Governo do Estado lançou o site "Vacina Já" [www.vacina-](http://www.vacina-ja.sp.gov.br)



ja.sp.gov.br para agilizar a vacinação contra a covid-19. Nele, as pessoas podem fazer um pré-cadastro, mas vale a pena ressaltar que não é um agendamento. O preenchimento não é obrigatório, porém facilita o atendimento na hora da vacinação para evitar aglomerações.

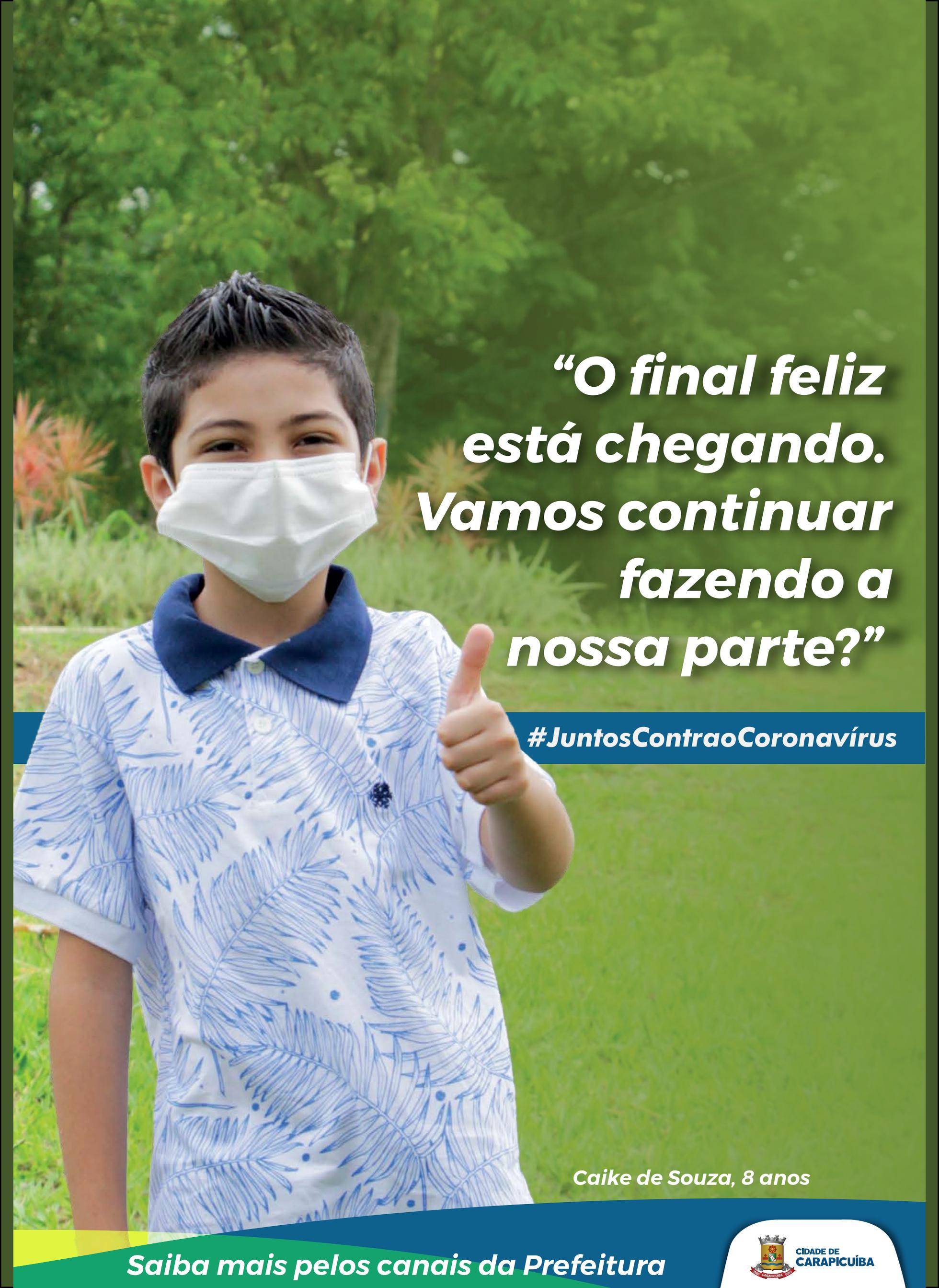
Serviço

Vacinação contra covid-19
Idosos a partir de 90 anos
Local: Ginásio Ayrton Senna
Endereço: Av. Antonio Faustino, 98 – Cohab V
Início: 8/2 – de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas

DENGUE MATA!
PROTEJA QUEM VOCÊ AMA

#MOSQUITONÃO

 **CIDADE DE CARAPICUÍBA**



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caike de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**